



# UNIVERSIDADE DE CRUZ ALTA

RECONHECIDA PELA PORTARIA 1.704 DE 03.12.1993 - D.O.U. DE 06/12/1993

RECRENCIADA PELA PORTARIA 711 DE 08.08.2013 - D.O.U DE 09/08/2013

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE CRUZ ALTA

UNIVERSIDADE DE CRUZ ALTA- UNICRUZ

EDITAL Nº 72/2018

## Abertura de inscrições ao processo de seleção para Colaboradores Docentes

A Presidente da Fundação Universidade de Cruz Alta e a Reitora da Universidade de Cruz Alta, no uso de suas atribuições, considerando a necessidade de selecionar docentes para os cursos de graduação e pós-graduação, tornam público a abertura de processo seletivo destinado ao provimento de vagas para as funções abaixo relacionadas, o qual reger-se-á de acordo com as disposições deste Edital e de acordo com a legislação institucional específica.

### I – Das Vagas:

- 1.1. Agronomia- Cadastro Reserva
- 1.2. Direito- Cadastro Reserva
- 1.3. Engenharia de Produção- Cadastro Reserva
- 1.4. Estética e Cosmética – Cadastro Reserva
- 1.5. Medicina Veterinária – Cadastro Reserva

### II – Das Inscrições:

- 2.1. O período de inscrições será de 08 de novembro a 30 de novembro de 2018.
- 2.2. As inscrições deverão ser feitas **SOMENTE** no site da Unicruz, através do link <https://goo.gl/XJrLCu>
- 2.3. Os documentos comprobatórios devem ser enviados ao setor de Recursos Humanos, no prédio central do Campus Universitário, situado na Rodovia Municipal Jacob Della Méa Km 5.6 – Parada Benito - CEP 98020-290 - Cruz Alta, RS, telefone (0XX55) 3321-1649, e-mail: [rh@unicruz.edu.br](mailto:rh@unicruz.edu.br).
- 2.3.1. Só serão considerados válidos os documentos recebidos no setor até às 17h (dezessete horas) do dia 30 de novembro de 2018, e não serão conferidos no ato da entrega, sendo assim de exclusiva responsabilidade do candidato a juntada correta dos mesmos.
- 2.3.2. Será permitida a inscrição para apenas uma vaga e **não serão aceitos documentos comprobatórios enviados por e-mail**. A pontuação/avaliação de currículo será somente mediante informações comprovadas.
- 2.4. Valor da inscrição: R\$ 100,00 (cem reais), pagos através de boleto gerado no ato da inscrição.
- 2.4.1. Haverá devolução do valor da inscrição apenas se cancelada a realização do processo seletivo ou se houver pagamento em duplicidades.

### PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

FONE: (55) 3321 1503 EMAIL: [prograd@unicruz.edu.br](mailto:prograd@unicruz.edu.br)

Campus Universitário Dr. Ulysses Guimarães - Rodovia Municipal Jacob Della Méa, km 5.6 – Parada Benito. CRUZ ALTA/RS - CEP- 98005-972 UNICRUZ.EDU.BR





# UNIVERSIDADE DE CRUZ ALTA

RECONHECIDA PELA PORTARIA 1.704 DE 03.12.1993 - D.O.U. DE 06/12/1993

RECRENCIADA PELA PORTARIA 711 DE 08.08.2013 - D.O.U DE 09/08/2013

**2.5.** A inscrição do candidato implicará, desde logo, no conhecimento prévio e na tácita aceitação das normas e condições estabelecidas no inteiro teor deste Edital e nas normas internas da Instituição, às quais não poderá ser arguido desconhecimento.

**2.6.** As inscrições homologadas serão publicadas no dia 05/12/2018.

**2.7.** Prazo de recurso para inscrições não homologadas: 06/12/2018, mediante ofício no Setor de Recursos Humanos, em horário de expediente.

**2.8.** Julgamento dos recursos de inscrições não homologadas: 07/12/2018, com publicação dos resultados na mesma data.

**2.9. Da Documentação Exigida:** O candidato deverá apresentar ou enviar, no ato da inscrição, *Curriculum Vitae*, no formato *Lattes* atualizado, documentado (com comprovantes anexados) e comprovação dos requisitos exigidos no edital para o exercício do cargo, formas de contato atualizadas (telefone e e-mail), e recibo do pagamento da taxa de inscrição. Para além dos requisitos mínimos exigidos no edital, a comprovação da produção científica deve ser com data retroativa à 2013. Os comprovantes de conclusão de mestrado e doutorado somente tem validade se emitidos por cursos credenciados ou autorizados pela Capes. Em caso de formação concluída no exterior, a documentação comprobatória deverá possuir convalidação em Instituição de Ensino no Brasil. Serão aceitos atestados de defesa como comprovantes de conclusão de mestrado e doutorado.

**2.9.1.** A documentação e currículos daqueles que não forem aprovados estarão disponíveis no setor de RH até o prazo de 30 (trinta) dias após a divulgação do resultado final sendo, após, descartados.

### III - Do Processo de Seleção:

**3.1.** As provas serão realizadas no Campus Universitário, situado na Rodovia Municipal Jacob Della Méa, km 5.6, Parada Benito, Cruz Alta, RS. As salas de prova serão divulgadas no *site* da Unicruz <https://home.unicruz.edu.br>, juntamente com a homologação das inscrições.

**3.2.** A seleção consistirá de:

**3.2.1.** Análise de currículo (peso 3,0).

**3.2.2.** Prova escrita (peso 3,0).

**3.2.3.** Prova didática (peso 4,0).

**3.3.** No dia 05 de dezembro de 2018, será publicada, no *site* da UNICRUZ, a lista de inscrições homologadas, a partir das 17h. Eventuais recursos e/ou impedimentos deverão ser encaminhados formalmente e pessoalmente ao setor de Recursos Humanos até às 17h do dia 06 de dezembro de 2018, cujo resultado será publicado no dia 07 de dezembro de 2018. Em caso de impossibilidade de entrega de recurso pessoalmente, o candidato poderá autorizar terceiro a entregá-lo mediante instrumento de procuração.

**3.4.** A avaliação será realizada em 02 (duas) etapas, sendo a primeira de análise de currículo e prova escrita e a segunda de prova didática, o critério de avaliação pode ser visualizado no anexo I.

**3.5.** Primeira Etapa: análise de currículo, prova escrita e sorteio do ponto para a prova escrita e para a prova didática: 11 de dezembro de 2018, às 9h. A prova escrita envolverá conhecimentos básicos e específicos sobre o ponto sorteado e terá duração de 2h30min. Serão disponibilizadas três laudas para tal atividade.

### PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

FONE: (55) 3321 1503 EMAIL: [prograd@unicruz.edu.br](mailto:prograd@unicruz.edu.br)

Campus Universitário Dr. Ulysses Guimarães - Rodovia Municipal Jacob Della Méa, km 5.6 - Parada Benito. CRUZ ALTA/RS - CEP- 98005-972 UNICRUZ.EDU.BR





# UNIVERSIDADE DE CRUZ ALTA

RECONHECIDA PELA PORTARIA 1.704 DE 03.12.1993 - D.O.U. DE 06/12/1993

RECRENCIADA PELA PORTARIA 711 DE 08.08.2013 - D.O.U DE 09/08/2013

**3.6.** Segunda Etapa: prova didática: 12 de dezembro de 2018, a partir das 14h, conforme o ponto sorteado no dia 11 de dezembro pela banca examinadora. Nessa etapa será necessária a entrega de Plano de Aula do ponto sorteado. Será divulgado no *site* no dia 11 de dezembro, a partir das 14 horas, os horários e locais das bancas, bem como uma sugestão de modelo de Plano de Aula, sendo que a adoção do mesmo fica a critério do candidato. O ponto para ambas as provas é idêntico para todos os candidatos.

**3.7.** Será considerado aprovado o candidato que atingir percentual igual ou superior a 60% (sessenta por cento) na média ponderada das duas etapas, de acordo com peso de cada item avaliado.

**3.8.** O resultado parcial do processo seletivo será divulgado no *site* da UNICRUZ no dia 14 de dezembro de 2018.

**3.9.** Eventuais recursos e/ou impedimentos deverão ser protocolados formalmente e pessoalmente ao setor de Recursos Humanos, imediatamente após a divulgação do resultado do processo seletivo, podendo ser apresentado até às 17h do dia 17 de dezembro de 2018. Em caso de impossibilidade de entrega de recurso pessoalmente, o candidato poderá autorizar terceiro a entregá-lo mediante instrumento de procuração. O resultado da avaliação do recurso será divulgado no dia 18 de dezembro de 2018, e o resultado final do processo seletivo serão publicados no dia 19 de dezembro de 2018.

**3.10.** O candidato que não preencher os requisitos mínimos exigidos pelo edital, ou não completar a documentação exigida ou não comparecer a qualquer etapa do processo seletivo estará automaticamente desclassificado.

**3.11.** A homologação das inscrições e o julgamento dos recursos serão deliberados por comissão nomeada para tal finalidade. A avaliação das etapas do processo seletivo será realizada por Banca Examinadora, formada a partir de critérios estabelecidos no Regimento Geral de Contratação de Pessoal.

## IV- Das atribuições:

### 4.1. Requisitos:

#### 4.1.1. Área: **Agronomia– Manejo de Plantas Daninhas- Herbologia/ Matologia**

**4.1.1.2.** Titulação exigida: Graduação e Mestrado em Agronomia, com formação específica em manejo de plantas daninhas e experiência em docência na graduação.

**4.1.1.3.** Vagas: Cadastro Reserva

**4.1.1.4.** Regime de trabalho: horista

**4.1.1.5. Pontos para as provas:** **1.** Biologia das plantas daninhas; **2.** Banco de sementes e mecanismo de dormência de sementes de plantas daninhas; **3.** Alelopatia; **4.** Método de manejo de plantas daninhas; **5.** Dinâmica de herbicidas no ambiente; **6.** Mecanismos de ação herbicida; **7.** Absorção e translocação de herbicidas; **8.** Seletividade de herbicidas para culturas e plantas daninhas; **9.** Resistência de plantas daninhas a herbicidas; **10.** Misturas e formulações de herbicidas.

## PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

FONE: (55) 3321 1503 EMAIL: [prograd@unicruz.edu.br](mailto:prograd@unicruz.edu.br)

Campus Universitário Dr. Ulysses Guimarães - Rodovia Municipal Jacob Della Méa, km 5.6 - Parada Benito. CRUZ ALTA/RS - CEP- 98005-972 UNICRUZ.EDU.BR





# UNIVERSIDADE DE CRUZ ALTA

RECONHECIDA PELA PORTARIA 1.704 DE 03.12.1993 - D.O.U. DE 06/12/1993

RECRENCIADA PELA PORTARIA 711 DE 08.08.2013 - D.O.U DE 09/08/2013

## 4.2.1. Área: Agronomia – Forragicultura/ Agrostologia

4.2.1.2. Titulação exigida: Graduação e Mestrado concluído, com formação específica na área ou em fisiologia vegetal, com experiência em docência na graduação.

4.2.1.3. Vagas: Cadastro Reserva

4.2.1.4. Regime de trabalho: horista

4.2.1.5. Pontos para as provas: **1.** Formação campestre do RS; **2.** Evolução dos rebanhos do RS e Brasil; **3.** Classificação geral de plantas forrageiras; **4.** Sistemas e manejo de espécies forrageiras; **5.** Aspectos fisiológicos do crescimento e desenvolvimento de forrageiras; **6.** Valor nutricional das espécies forrageiras; **7.** Sistemas de cultivos; **8.** Integração lavoura X pecuária; **9.** Integração lavoura X pecuária X florestas (silvicultura); **10.** Análise técnica e econômica dos sistemas.

## 4.3.1. Área: Direito– Direito Processual Civil

4.3.1.2. Titulação exigida: Graduação na área do Direito e Mestrado concluído na área de Direito ou com enfoque em Direito.

4.3.1.3. Vagas: Cadastro Reserva

4.3.1.4. Regime de trabalho: horista

4.3.1.5. Pontos para as provas: **1.** Normas processuais civis; **2.** Fase postulatória; **3.** Fase instrutória; **4.** Fase decisória; **5.** cumprimento de sentença; **6.** Atos e prazos processuais; **7.** Tutelas de urgência; **8.** Procedimentos especiais; **9.** Processo de execução; **10.** Recurso nos tribunais.

## 4.4.1. Área: Direito- Direito Civil

4.4.1.2. Titulação exigida: Graduação na área do Direito ou afins e Mestrado concluído na área de Direito.

4.4.1.3. Vagas: Cadastro Reserva

4.4.1.4. Regime de trabalho: horista

4.4.1.5. Pontos para as provas: **1.** Parte Geral do Direito Civil; **2.** Direito das obrigações; **3.** Contratos; **4.** Responsabilidade civil; **5.** Família e sucessões; **6.** Direito das coisas; **7.** Direito do consumidor; **8.** Direito das pessoas; **9.** Prescrição e decadência; **10.** Atos e fatos jurídicos.

## 4.5.1. Área: Engenharia de Produção – Qualidade, Engenharia de Fábrica e Engenharia de Métodos

4.5.1.2. Titulação exigida: Graduação em Engenharia de Produção ou Mecânica com Mestrado em Engenharia de Produção.

**Observação:** Diferenciais: experiência profissional (inclusive consultoria), patentes, publicações e produção de material didático.

4.5.1.3. Vagas: Cadastro Reserva

4.5.1.4. Regime de trabalho: horista

4.5.1.5. Pontos para as provas: **1.** Ferramentas da qualidade; **2.** Sistemas de gestão da qualidade; **3.** Auditoria da Qualidade; **4.** QFD de produto/ serviço; **5.** Método de projeto; **6.** Projeto de Fábrica; **7.** Tempos e Métodos; **8.** Metodologia 5S; **9.** Metodologia A3; **10.** Metodologia MASP.

## PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

FONE: (55) 3321 1503 EMAIL: prograd@unicruz.edu.br

Campus Universitário Dr. Ulysses Guimarães - Rodovia Municipal Jacob Della Méa, km 5.6 – Parada Benito. CRUZ ALTA/RS - CEP- 98005-972 UNICRUZ.EDU.BR





# UNIVERSIDADE DE CRUZ ALTA

RECONHECIDA PELA PORTARIA 1.704 DE 03.12.1993 - D.O.U. DE 06/12/1993

RECRENCIADA PELA PORTARIA 711 DE 08.08.2013 - D.O.U DE 09/08/2013

## 4.6.1. Área: Estética e Cosmética

4.6.1.2. Titulação exigida: Graduação Tecnologia em Estética e Cosmética, com especialização em Saúde Estética e Formação Capilar Pivot Point.

**Observação:** Experiência em docência Universitária de no mínimo um ano e profissional comprovada na área de Estética Capilar.

4.6.1.3. Vagas: Cadastro Reserva

4.6.1.4. Regime de trabalho: horista

4.6.1.5. Pontos para as provas: **1.** Técnicas em Colorimetria; **2.** Técnicas em Corte de Cabelo; **3.** Anatomia e Fisiologia Capilar; **4.** Regulamentação e legislação para funcionamento dos Salões de Beleza; **5.** Anamnese Capilar; **6.** Disfunções do Couro Cabeludo; **7.** Terapia para recuperação da haste capilar; **8.** Alopecia; **9.** Técnicas de alisamento capilar; **10.** Recursos eletroestéticos no tratamento das disfunções do couro cabeludo.

## 4.7.1. Área: Medicina Veterinária

4.7.1.2. Titulação exigida: Graduação em Medicina Veterinária com Mestrado ou Doutorado na área de Patologia Animal.

**Observação:** Experiência comprovada em docência de no mínimo um ano .

4.7.1.3. Vagas: Cadastro Reserva

4.7.1.4. Regime de trabalho: horista

4.7.1.5. Pontos para as provas: **1.** Bioquímica do equilíbrio ácido-base e hidroeletrolítico; **2.** Bioquímica do fígado e sistema digestivo; **3.** Bioquímica do sistema urinário; **4.** Terapêutica das doenças metabólicas dos ruminantes; **5.** Eventos do desenvolvimento intrauterino: Organogênese: Formação dos anexos embrionários e período Fetal. Circulação Fetal e Neonatal; **6.** Aspergilose/ Micotixicoses/ Avitaminoses; **7.** Endo e ectoparasitas/ Síndrome da Hipertensão Pulmonar (ascite); **8.** Doenças Víricas (doenças de Marek e leucose aviária); **9.** Doenças bacterianas (colibacilose, pasteurelose e salmonelose); **10.** Doenças carenciais (avitaminoses).

## V – Da Remuneração:

5.1. O valor da hora/aula obedece aos critérios de enquadramento no Plano de Carreira.

## VI – Das disposições Gerais:

6.1. A classificação dos candidatos e quaisquer informações relativas ao objeto do presente Edital serão informadas na página web da UNICRUZ, ficando a cargo do candidato o acompanhamento.

6.2. Todos os candidatos aprovados neste processo seletivo serão, a partir da contratação, enquadrados no Plano de Carreira do Quadro Docente da Instituição.

6.3. A aprovação e a classificação final geram, para o candidato, apenas a expectativa de direito à contratação, mas esta, quando se fizer, respeitará a ordem de classificação final.

6.4. Os candidatos aprovados serão inseridos em cadastro reserva, os quais ficarão armazenados pelo período de 12 (doze) meses, podendo ser renovado por igual período.

## PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

FONE: (55) 3321 1503 EMAIL: prograd@unicruz.edu.br

Campus Universitário Dr. Ulysses Guimarães - Rodovia Municipal Jacob Della Méa, km 5.6 – Parada Benito. CRUZ ALTA/RS - CEP- 98005-972 UNICRUZ.EDU.BR





# UNIVERSIDADE DE CRUZ ALTA

RECONHECIDA PELA PORTARIA 1.704 DE 03.12.1993 - D.O.U. DE 06/12/1993

RECRENCIADA PELA PORTARIA 711 DE 08.08.2013 - D.O.U DE 09/08/2013

- 6.5.** O regime de trabalho dos eventuais docentes contratados será regido pela Consolidação das Leis de Trabalho (CLT) e pela convenção coletiva de trabalho do órgão de classe.
- 6.6.** O presente Edital poderá sofrer eventuais adendos enquanto não consumado o ato que lhe disse respeito.
- 6.7.** As vagas disponibilizadas neste edital também são abertas a candidatos com necessidades especiais, de acordo com as especificidades das funções. No ato da inscrição, o portador de necessidade especial deve informar a sua particularidade para, se necessário, confecção de avaliação específica.
- 6.8.** Do número total das vagas oferecidas neste Edital serão destinados 10% (dez por cento) para pessoas com necessidades especiais.
- 6.9.** Nos casos em que é oferecida apenas 01 (uma) vaga, o eventual preenchimento de uma segunda vaga será destinada a candidato com necessidades especiais.
- 6.10.** Em qualquer dos casos, não havendo candidato com necessidades especiais aprovado, a vaga será preenchida por candidato sem necessidades especiais.
- 6.11.** Os casos omissos serão resolvidos pela Reitoria na forma prevista pelo Regimento Geral de Contratação de Pessoal vigente.
- 6.12.** Eventuais esclarecimentos poderão ser obtidos junto ao setor de Recursos Humanos, pelo telefone: (0XX) 55 3321-1649, ou pelo e-mail: [rh@unicruz.edu.br](mailto:rh@unicruz.edu.br)

## VI – Das Informações Complementares:

### 6.1. Cronograma de Atividades do Edital:

- 6.1.1.** Inscrições: 08/11/2018 a 30/11/2018.
- 6.1.2.** Homologação das inscrições: 05/12/2018.
- 6.1.3.** Recursos homologação das inscrições: 06/12/2018.
- 6.1.4.** Julgamento e divulgação dos recursos homologação das inscrições: 07/12/2018.
- 6.1.5.** Primeira etapa (prova teórica): 11/12/2018- 9horas.
- 6.1.6.** Segunda etapa (prova didática): 12/12/2018- 14 horas.
- 6.1.7.** Resultado parcial: 14/12/2018.
- 6.1.8.** Recursos do resultado parcial: 17/12/2018.
- 6.1.9.** Julgamento e divulgação de recursos do resultado parcial: 18/12/2018.
- 6.1.10.** Resultado final: 19/12/2018.

Cruz Alta, 08 de novembro de 2018.

Prof. Ma. Enedina Maria Teixeira da Silva  
Presidente  
Fundação Universidade de Cruz Alta

Prof<sup>a</sup> Dr<sup>a</sup> Patrícia Dall'Agnol Bianchi  
Reitora  
Universidade de Cruz Alta

## PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

FONE: (55) 3321 1503 EMAIL: [prograd@unicruz.edu.br](mailto:prograd@unicruz.edu.br)

Campus Universitário Dr. Ulysses Guimarães - Rodovia Municipal Jacob Della Méa, km 5.6 –  
Parada Benito. CRUZ ALTA/RS - CEP- 98005-972 UNICRUZ.EDU.BR





# UNIVERSIDADE DE CRUZ ALTA

RECONHECIDA PELA PORTARIA 1.704 DE 03.12.1993 - D.O.U. DE 06/12/1993

RECRENCIADA PELA PORTARIA 711 DE 08.08.2013 - D.O.U DE 09/08/2013

Registre-se e Publique-se.

Cruz Alta, 08 de novembro de 2018.

=====

Sadi Herrmann

Secretário-Geral.

## PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

FONE: (55) 3321 1503 EMAIL: [prograd@unicruz.edu.br](mailto:prograd@unicruz.edu.br)

Campus Universitário Dr. Ulysses Guimarães - Rodovia Municipal Jacob Della Méa, km 5.6 –  
Parada Benito. CRUZ ALTA/RS - CEP- 98005-972 UNICRUZ.EDU.BR





# UNIVERSIDADE DE CRUZ ALTA

RECONHECIDA PELA PORTARIA 1.704 DE 03.12.1993 - D.O.U. DE 06/12/1993

RECREDENCIADA PELA PORTARIA 711 DE 08.08.2013 - D.O.U DE 09/08/2013

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE CRUZ ALTA

UNIVERSIDADE DE CRUZ ALTA-UNICRUZ

EDITAL Nº 72/2018

Abertura de inscrição ao processo de seleção para Colaboradores Docente

## ANEXO I – CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

### Critérios Gerais

Itens	Valor (peso)
Currículo	3,0
Prova Escrita	3,0
Prova Didática	4,0
Total	10,0

### Critérios para Avaliação de Currículo

Itens	Valor (peso)
<b>Doutorado</b>	<b>3,00</b>
• Na área	3,00
• Áreas afins	2,00
• Outra área	1,50
• Disciplinas concluídas na área	0,50
<b>Mestrado</b>	<b>2,00</b>
• Na área	2,00
• Áreas afins	1,00
• Outra área	0,75
• Disciplinas concluídas na área	0,50
<b>Especialização <i>Lato Sensu</i></b>	<b>1,00</b>
• Na área	1,00
• Em outra área	0,50
<b>Publicações</b>	<b>3,00</b>
• Artigos indexados: Qualis A1 - 0,40 cada Qualis A2 – 0,35 cada Qualis B1 - 0,30 cada Qualis B2 – 0,25 cada Qualis B3 – 0,20 cada Qualis B4 – 0,15 cada Qualis B5 – 0,10 cada Qualis C – 0,05 cada	1,50
• Livro: Categoria A – até 0,35 pontos: Editoras Comerciais com Corpo de Avaliadores Categoria B – até 0,20 pontos: Editoras Universitárias Categoria C – até 0,10 pontos: Editoras Comerciais sem Corpo de	1,00

### PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

FONE: (55) 3321 1503 EMAIL: prograd@unicruz.edu.br

Campus Universitário Dr. Ulysses Guimarães - Rodovia Municipal Jacob Della Méa, km 5.6 –

Parada Benito. CRUZ ALTA/RS - CEP- 98005-972 UNICRUZ.EDU.BR





# UNIVERSIDADE DE CRUZ ALTA

RECONHECIDA PELA PORTARIA 1.704 DE 03.12.1993 - D.O.U. DE 06/12/1993

RECREDENCIADA PELA PORTARIA 711 DE 08.08.2013 - D.O.U DE 09/08/2013

Avaliadores

<ul style="list-style-type: none"><li>• Capítulo de Livro – até 0,175 (a pontuação será a metade da pontuação relativa da autoria de livro)</li><li>• Editoração/Organização de Livro– até 0,116 (a pontuação será 1/3 da pontuação relativa da autoria de livro)</li></ul>	
<ul style="list-style-type: none"><li>• Artigos em revistas e/ou resumos publicados em anais de eventos: Publicação de resumo simples em evento científico nacional – 0,02 cada Publicação de resumo simples em evento científico internacional – 0,04 cada Publicação de resumo estendido em evento científico nacional – 0,06 cada Publicação de resumo estendido em evento científico internacional – 0,08 cada Trabalho completo em evento científico nacional – 0,12 cada Trabalho completo em evento científico internacional – 0,16 cada Artigo publicado em jornal ou revista (magazine) – 0,02 cada</li></ul>	0,50
<b>Experiência Letiva no Ensino Superior</b>	<b>1,00</b>
<ul style="list-style-type: none"><li>• Mais de 2 anos</li></ul>	1,00
<ul style="list-style-type: none"><li>• Até 2 anos</li></ul>	0,50
<b>Total</b>	<b>10,0</b>

## Critérios para Avaliação da Prova Escrita

Itens	Valor (peso)
Estruturação e construção do texto (introdução, desenvolvimento e conclusão)	2,00
Conhecimentos gerais e específicos (domínio do assunto, linguagem apresentando clareza, coerência teórica e correção à norma padrão)	8,00
<b>Total</b>	<b>10,00</b>

## Critérios para Avaliação da Prova Didática

Itens	Valor (peso)
Plano de aula (presença das partes essenciais do plano de aula; coerência entre os objetivos, procedimentos metodológicos e avaliação)	1,5
Bibliografia (pertinência ao conteúdo; relevância na área do conteúdo; atualidade)	1,0
Conteúdo: (coerência com os objetivos propostos no plano de aula, articulação do conteúdo ao tema, síntese analítica)	3,0
Exposição: (apresentação, problematização e domínio do assunto; clareza, objetividade e comunicabilidade; consistência argumentativa - questionamentos, exemplificações, dados, informações; linguagem: adequação, fluência e dicção)	3,5
Recursos didáticos (utilização de estratégias)	1,0
<b>Total</b>	<b>10,0</b>

### PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

FONE: (55) 3321 1503 EMAIL: prograd@unicruz.edu.br

Campus Universitário Dr. Ulysses Guimarães - Rodovia Municipal Jacob Della Méa, km 5.6 - Parada Benito. CRUZ ALTA/RS - CEP- 98005-972 UNICRUZ.EDU.BR

